

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP**

Processo nº 0002634-13.2019.8.26.0451 – Exibição de Documentos

Processo principal nº 1020245-93.2018.8.26.0451 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA** e **DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI**, ambas pertencentes ao **GRUPO CAMOLESI**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII.II – PASSIVO	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	36
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Em razão da retificação de alguns saldos de períodos anteriores, esta Auxiliar ressalta que poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados e já citados em relatórios dos meses anteriores.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

As Recuperandas alegam, em sua exordial, que possuem grande destaque e são referência de sucesso, confiança, transparência e ética no setor de distribuição de alimentos, ao longo de seus 30 anos de história.

Sob tal aspecto, afirmam que, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de sua capacidade produtiva, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional, várias foram as intercorrências no cenário da micro e macroeconomia nacional e internacional, que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira, transitório, atualmente vivenciado.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em relação as medidas de enfrentamento da crise, as Sociedades Empresárias relatam que vêm buscando alavancar o seu faturamento, com o aumento do capital de giro e a redução das taxas de juros aos FIDCs e descontos de duplicatas, sendo que para obter essas mudanças e, conseqüentemente, alcançar o seu soerguimento, as Recuperandas estão contando com nova assistência jurídica e com uma consultoria especializada.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda “Em Recuperação Judicial”**, é uma Sociedade Limitada, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.208.815/0001-14, com sede localizada na Rua Cristiano Mathiensen, nº 364, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13403625, tendo iniciado as suas atividades em 01/07/2008.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 400.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializados em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente; Comércio Varejistas de Bebidas; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;”, dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titulares, o Sr. Antônio Geraldo Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00 e a Sra. Suellen Verdi Camolesi, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **Distribuidora e Logística de Transportes Santa Terezinha Eireli “Em Recuperação Judicial”**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.713.176/0001-19, com sede localizada na Rua Lamartine Babo, nº 319, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, tendo iniciado as suas atividades em 20/01/2014, possui como Capital Social, a importância de R\$ 73.000,00.

Ainda, a Sociedade Empresária Santa Terezinha, possui como objeto social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;”, dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titular o Sr. Geison Verdi Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em março/2021, as Recuperandas contavam com 15 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, dos quais os 13 estavam ativos e 02 em gozo de férias. Nota-se que ocorreram registros de 04 demissões no período, sem admissões. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	23	19	13
Férias	0	0	2
Demitidos	0	4	4
TOTAL	23	19	15

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

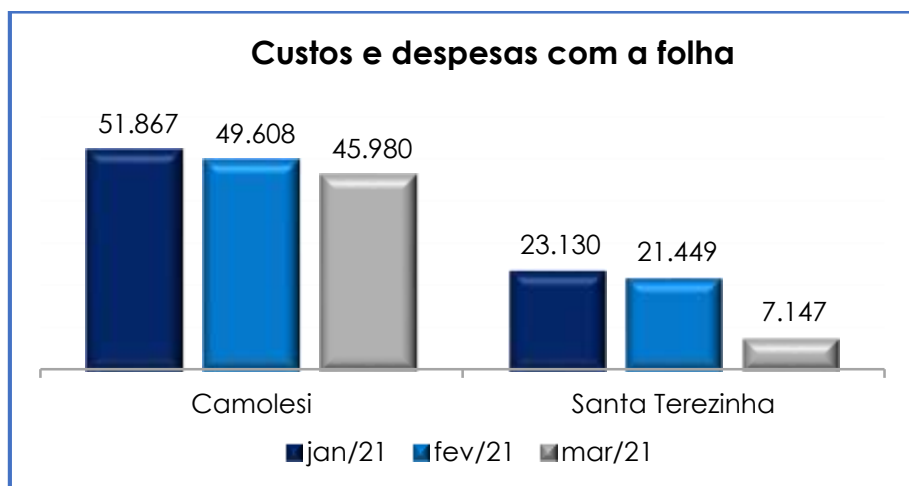
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **folha de pagamento** totalizou um gasto no importe de R\$ 53.127,00, sendo R\$ 33.976,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, R\$ 16.273,00 relativos aos encargos sociais (INSS, FGTS e FGTS rescisório) e R\$ 2.878,00 às provisões de 13º salário, férias, encargos sobre férias e 13º salário, as quais encontram-se na tabela a seguir:

Folha de pagamento	jan/21	fev/21	mar/21
Salários e Ordenados	36.163	33.918	19.777
Férias	6.217	2.570	4.863
Horas Extras	642	752	97
D.S.R. – Descanso semanal remunerado	3.130	5.201	4.239
Despesas C/ P.L.R.	-	917	745
Despesa Saúde Ocupacional	675	482	193
Outras Despesas com Pessoal	2.400	2.593	1.749
Vale transporte	160	160	160
Cesta básica	1.274	-	-
Cursos de treinamentos	500	500	500
Rescisão	-	1.731	1.653
Folha de pagamento	51.162	48.825	33.976
INSS	16.416	10.897	5.165
FGTS	4.131	3.062	1.646
FGTS rescisório	-	4.589	9.462
Encargos Sociais	20.547	18.547	16.273
13º Salário	3.287	3.685	2.878
Provisões	3.287	3.685	2.878
TOTAL	74.996	71.057	53.127

Em março/2021, verificou-se uma minoração de 25% nos gastos com a folha, em comparação ao mês anterior, a qual é reflexo da redução nas rubricas “salários e ordenados”, “horas extras”, “D.S.R – Descanso semanal remunerado”, “despesas com PLR”, “despesas saúde ocupacional”, “outras despesas com pessoal”, “INSS”, “FGTS” e “provisão 13º salário”. Em contrapartida, houve aumento nas rubricas “férias” e “FGTS rescisório”. Segue abaixo, representação gráfica dos custos e despesas das Recuperandas.



Conforme quadro acima, no mês de março/2021, a Recuperanda “Camolesi” representou 87% dos valores apurados com a **folha de pagamento**, uma vez que o quadro de colaboradores é superior ao da Recuperanda “Santa Terezinha”, que representou 13% do gasto total com pessoal do Grupo Camolesi.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue a composição dos valores de Pró-Labore, no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore	jan/21	fev/21	mar/21
Antônio Geraldo Camolesi	1.100	1.100	1.100
Suellen Verdi Camolesi	2.600	2.600	2.600
Geison Verdi Camolesi	1.400	1.400	1.400
TOTAL	5.100	5.100	5.100

De acordo com o quadro supra, em março/2021, a referida rubrica apresentou o saldo de **R\$ 5.100,00**.

Referido montante foi dividido entre os outros 03 sócios (Srs. Antônio Geraldo Camolesi, Suellen Verdi Camolesi e Geison Verdi Camolesi) e está sujeito à incidência de "INSS" cota patronal, no valor de 20% sobre o total contabilizado.

Adicionalmente, é importante mencionar que os valores de Pró-Labore estão sendo pagos mensalmente, tendo em vista o registro da baixa na contabilidade das Recuperandas e a saída no extrato bancário.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

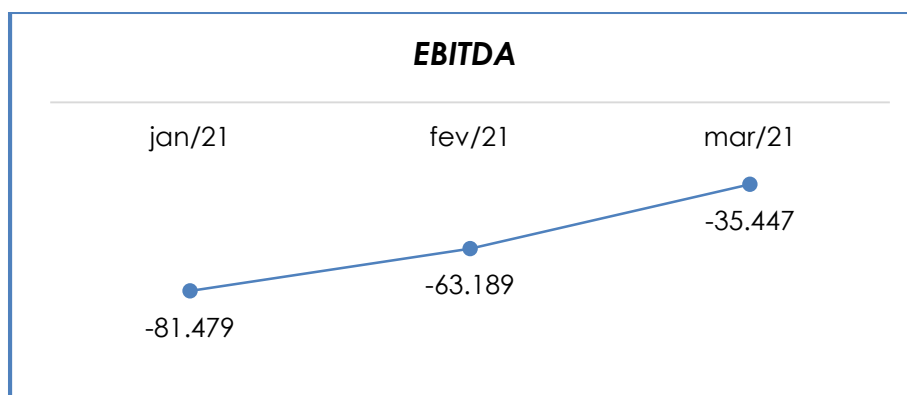
Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, as depreciações, amortizações, as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o

verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21
Receita operacional bruta	414.989	271.468	277.516
(-) Deduções da receita bruta	- 62.209	- 43.160	- 41.859
(=) Receita operacional líquida	352.781	228.308	235.657
(-) Custo dos prod. vendidos e serv. prestados	- 301.084	- 171.851	- 175.791
(=) Lucro bruto	51.697	56.457	59.865
(-) Despesas com Pessoal	- 80.096	- 76.157	- 58.227
(-) Despesas administrativas	- 42.212	- 38.783	- 36.121
(-) Despesas indedutíveis	- 10.867	- 4.706	- 965
(=) EBITDA	- 81.479	- 63.189	- 35.447
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-20%	-23%	-13%

Em março/2021, as Recuperandas apresentaram um **resultado operacional negativo (prejuízo)**, o qual correspondeu ao valor de R\$ 35.447,00. Referido saldo obteve uma minoração de 44%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que houve um aumento nas rubricas “receita operacional bruta” e “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, atrelado a uma redução em “deduções da receita bruta”, “despesas com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesas indedutíveis”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica da involução do saldo negativo **EBITDA**:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional** no mês analisado, ou seja, as Recuperandas registraram que não possuem rentabilidade operacional e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com suas atividades operacionais.

Desse modo, é ideal que elas continuem trabalhando em prol de alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a melhora do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das Sociedades Empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

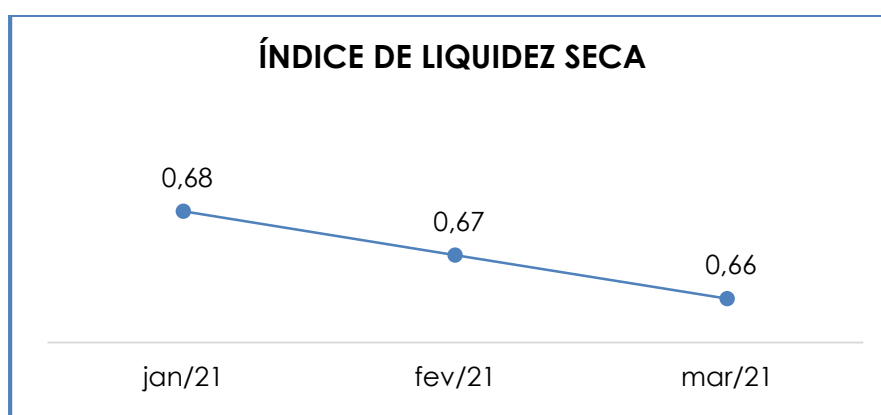
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das Sociedades

Empresárias, com recursos correntes, sem considerar os valores dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo com recursos correntes, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, descontado os estoques, pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, no mês de março/2021 as Recuperandas apresentaram índice de **Liquidez Seca insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,66. Logo, as Recuperandas não detinham ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

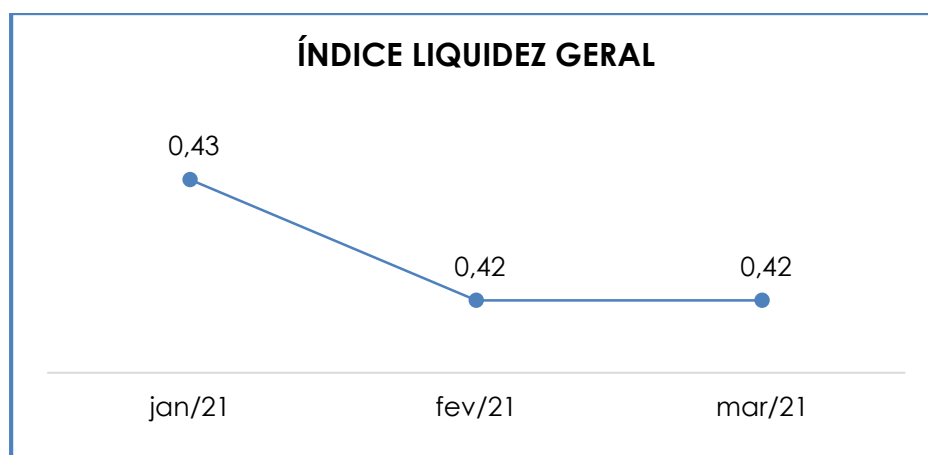
Em comparação ao mês anterior, referido índice apresentou minoração de 1%, em razão da majoração do “passivo circulante”, e a redução do “ativo circulante” líquido dos estoques, em relação ao mês anterior.

Consigna-se, que por conta de alguns ajustes nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*².

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Pelo gráfico supra, o índice de **Liquidez Geral** se manteve **insatisfatório**, no mês de março/2021, comprovando que as Recuperandas não possuem recursos suficientes para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia **R\$ 0,42** de disponibilidade para o adimplemento.

² *Intercompany* – Operações entre empresas do grupo. Devem ser eliminadas nas análises, tendo em vista que tais transações podem majorar ou minorar algum índice ou rubrica contábil. Tal procedimento é suportado tanto pelas convenções nacionais (CPC 36), como internacionais (IFRS 10).

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”, representando 66% do passivo exigível (passivo circulante mais o passivo realizável a longo prazo).

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações das contas a pagar com contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

Capital de Giro Líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	7.929	8.327	8.435
Aplicações Financeiras	8	-	-
Duplicatas a receber	642.341	557.071	540.643
Outros créditos	2.861.473	2.859.445	2.869.308
Adiantamento a fornecedores	404.999	424.953	408.238
Tributos a recuperar	14.185	14.269	16.441
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
Estoques	72.997	56.359	51.408
ATIVO CIRCULANTE	4.019.695	3.923.209	3.897.258
Empréstimos e financiamentos - CP	- 548.832	- 480.272	- 447.239
Fornecedores nacionais	- 376.414	- 403.200	- 413.134
Obrigações Tributárias	- 2.294.254	- 2.302.662	- 2.317.105
Obrigações trabalhistas	- 213.641	- 232.885	- 260.680
Encargos sociais	- 1.927.906	- 1.947.389	- 1.963.260
Outras contas	- 298.861	- 287.358	- 307.910
Provisões	- 106.580	- 98.826	- 74.178
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.766.489	- 5.752.594	- 5.783.507
TOTAL	-1.746.795	- 1.829.385	- 1.886.249

De acordo com a tabela acima, nota-se que o **Capital de Giro Líquido** se mostrou **insatisfatório**, no mês analisado. Ou seja, o

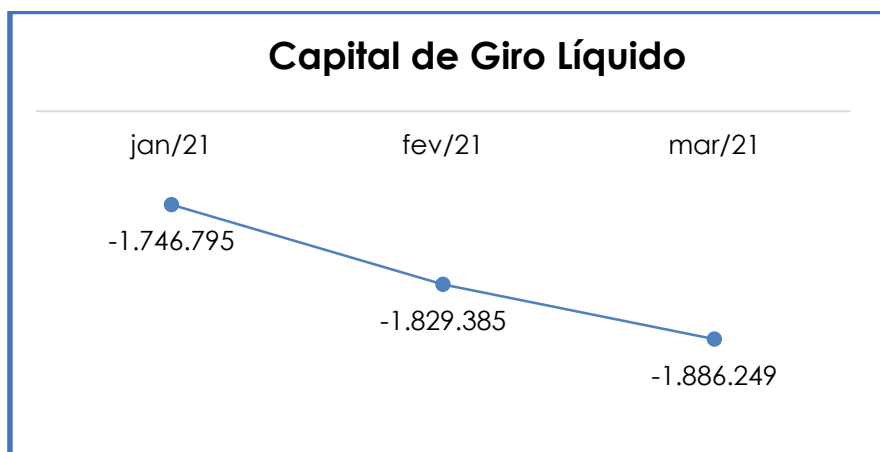
“ativo circulante” (R\$ 3.897.258,00) foi inferior ao “passivo circulante” (R\$ 5.783.507,00).

Em março/2021, ocorreu uma majoração do saldo negativo do **CGL** em 3%, fato decorrente da involução do ativo circulante em 1%, em razão da minoração apresentada nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores” e “estoques”. Em contrapartida, houve um aumento de 1% no passivo circulante, visto que as rubricas “fornecedores nacionais”, “obrigações tributárias”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais” e “outras contas” sofreram majoração.

O grupo “outros créditos” registrou o valor de R\$ 2.869.308,00, equivalente a 74% do saldo total do ativo circulante, tratando-se da rubrica “mercadorias a receber”. No mês de março/2021, referida rubrica apresentou majoração no importe de R\$ 9.862,00. Esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com as Recuperadas, a fim de apurar o saldo elevado na referida conta.

No entanto, na ânsia de se apurar a veracidade do citado saldo, em 26/03/2021, esta Auxiliar do Juízo promoveu questionamentos às Recuperadas sobre a atualização do saldo e quais são as condicionantes do Plano de Recuperação Judicial que impactam neste saldo no qual está em tratativa com a Recuperanda.

Abaixo, a representação gráfica do aumento do saldo negativo do Capital de Giro Líquido (consolidado), no mês analisado:



Em virtude do resultado obtido, no mês de março/2021, em que o passivo apresentou um saldo superior ao ativo, evidenciou-se um **resultado ineficaz** em relação ao **CGL**. Ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apontando uma maioria nas obrigações de curto prazo, do que recursos correntes suficientes para tais liquidações.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

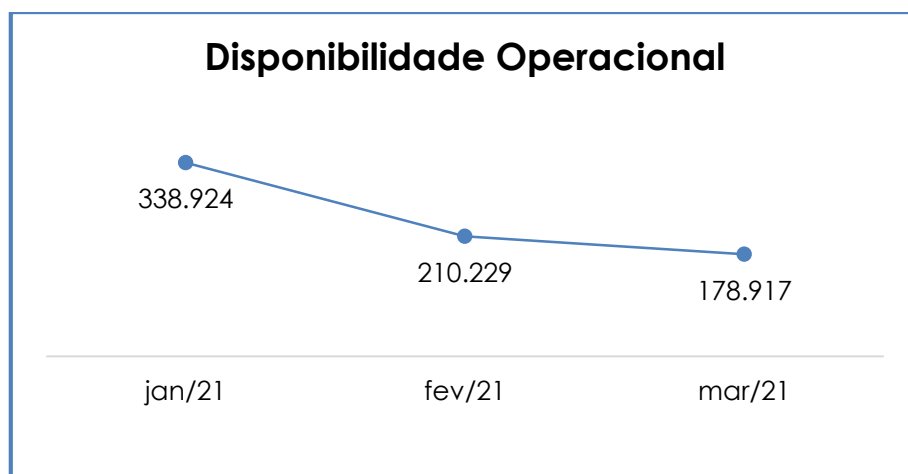
Disponibilidade Operacional	jan/21	fev/21	mar/21
Duplicatas a receber	642.341	557.071	540.643
Estoques	72.997	56.359	51.408
Fornecedores	- 376.414	- 403.200	- 413.134
TOTAL	338.924	210.229	178.917

Pela tabela acima, observa-se que houve minoração de 15% no índice de disponibilidade operacional, devido à evolução de 2% em

“fornecedores”, em contrapartida com a redução de 3% em duplicatas a receber e 9% em estoques. Em razão do saldo em “estoques” e “recebíveis” ser superior ao saldo de “fornecedores”, o referido índice se manteve **satisfatório**.

Compreende que também foram considerados os valores que transitaram entre as Recuperandas (operações *intercompany*), visto a impossibilidade de separá-los.

Segue, abaixo, a representação gráfica do incremento da disponibilidade operacional, no mês analisado:



De acordo com o quadro acima, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um resultado **satisfatório**, porém houve uma redução, em março/2021, equivalente a 15%.

As Recuperandas, portanto, administraram seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas diretamente ligadas ao desenvolvimento de suas atividades, notadamente àquelas de fornecedores de materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços.

Logo, tal índice apresentou resultado satisfatório em virtude do alto volume de recebíveis, cujos detalhes serão discorridos no tópico VIII.I, no item “Duplicatas a Receber”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar despesa financeira.

Endividamento Financeiro Líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Empréstimos e financiamentos - CP	- 548.832	- 480.272	- 447.239
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Fornecedores nacionais	-376.414	- 403.200	- 413.134
Contas a pagar	-298.861	- 287.358	- 307.910
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000
Recuperação Judicial	- 11.674.293	- 11.667.551	- 11.674.293
(+) Caixa e equivalentes	7.929	8.327	8.435
DÍVIDA ATIVA	- 13.033.409	- 12.972.993	- 12.977.078
Obrigações Tributárias	- 2.294.254	- 2.302.662	- 2.317.105
Encargos sociais	- 1.927.906	- 1.947.389	- 1.963.260
Obrigações trabalhistas	- 213.641	- 232.885	- 260.680
Provisões	- 106.580	- 98.826	- 74.178
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.542.381	- 4.581.763	- 4.615.224
TOTAL	- 17.575.790	- 17.554.756	- 17.592.302

Em março/2021, a dívida financeira líquida sumarizou a importância de R\$ 17.592.302,00, de modo que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na monta de R\$ 37.546,00. Tal fato decorreu do aumento nas rubricas “fornecedores nacionais”, “contas a pagar”, “recuperação judicial”, “obrigações tributárias”, “encargos sociais” e “obrigações trabalhistas”. Em contrapartida, notou-se uma redução nas

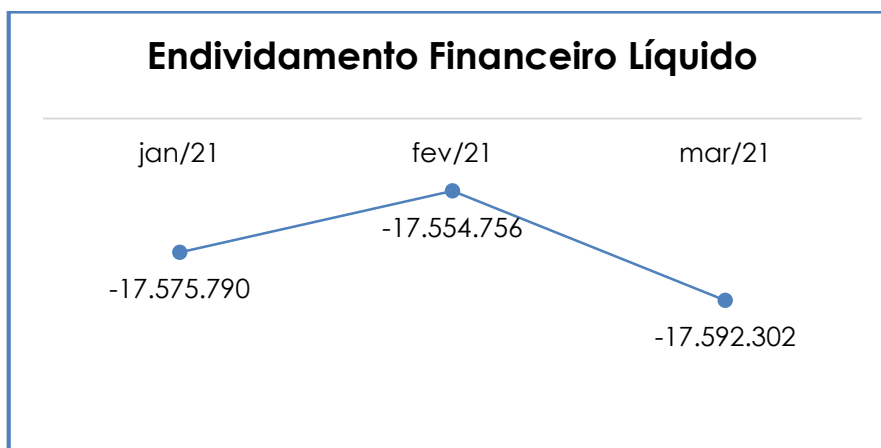
rubricas “empréstimos e financiamentos – CP” e “provisões”. Cabe mencionar, que o grupo “caixa e equivalentes” apresentou majoração de 1% no período analisado.

Consigna-se, que em março/2021, no tocante à rubrica “Recuperação Judicial”, o saldo apresentado registrou majoração na monta de R\$ 6.742,00, em razão do estorno de pagamento ao fornecedor “Portão de Cambuí Doces e Laticínios LTDA”, registrado nos demonstrativos contábeis da Santa Terezinha, o qual foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pelas Recuperandas que se trata de um lançamento registrado indevidamente na referida rubrica, em 2020.

É relevante destacar, que o importe de R\$ 11.674.293,00, foi alocado na rubrica “Recuperação Judicial” quando o valor apresentado no 2º edital apontou R\$ 6.845.712,00. Situação essa que ensejou questionamentos às Recuperandas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), a qual será regularizada posteriormente.

No mês de março/2021, foi possível observar uma majoração no saldo da dívida bruta das Recuperandas, demonstrando que o saldo apresentado em caixa não foi suficiente para liquidar o endividamento bruto, já que o disponível representou menos de 1% do endividamento.

Abaixo, segue a representação gráfica da evolução do endividamento, no mês analisado:



Além disso, é importante mencionar que as Recuperandas vêm honrando com os pagamentos de seus colaboradores em sua totalidade e parcialmente com seus fornecedores e empréstimos obtidos, conforme observado na análise dos documentos, relativos ao endividamento do mês de março/2021.

Desta forma, resta evidente a necessidade das Recuperandas em gerar disponibilidade financeira, o que permitirá a diminuição do endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

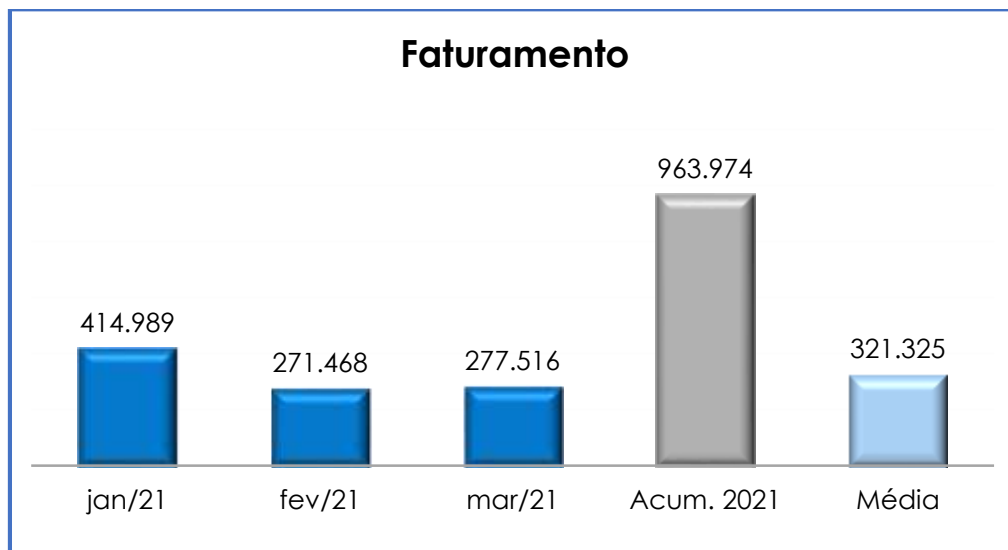
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

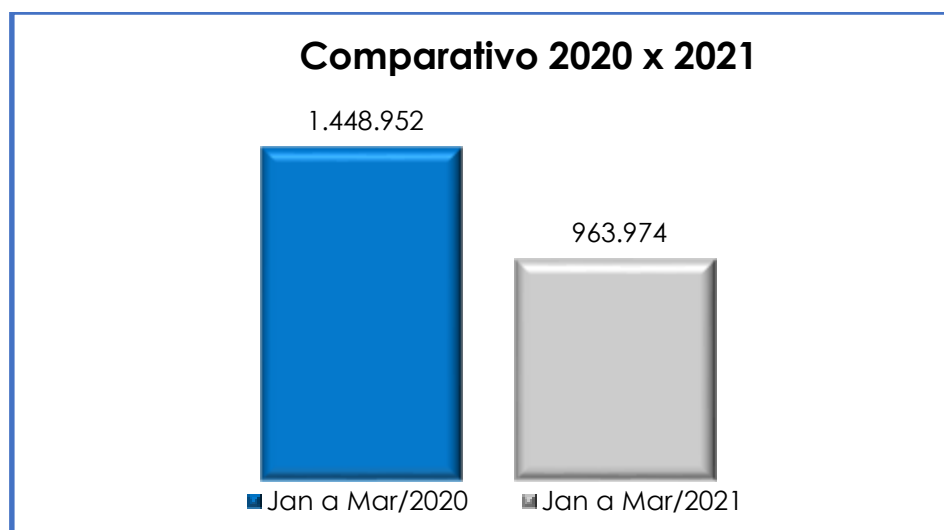
O **faturamento bruto** apurado em março/2021 foi de **R\$ 277.516,00**, apresentando uma majoração de 2% em comparação ao mês

anterior. Cabe mencionar, que ocorreram devoluções de vendas no importe de R\$ 9.849,00.

No exercício corrente, o faturamento bruto acumulado sumarizou o montante de R\$ 963.974,00 e uma média mensal de R\$ 321.325,00 nos 3 primeiros meses, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Segue, também, a representação gráfica, com a redução vista em comparação com o mesmo período do exercício anterior:



O **faturamento bruto** de janeiro a março/2021, apresentou uma retração de 33%, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a março/2020), o que, portanto, permite a conclusão de que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto no mesmo período de anos dessemelhantes, evidenciando deficiência na capacidade comercial, o que pode comprometer a manutenção dos custos e despesas registradas no período.

Nesse sentido, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação com o objetivo de alavancar o seu faturamento.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	7.869	8.086	5.946
Banco	60	240	2.489
Aplicações Financeiras	8	-	-
Duplicatas a receber	642.341	557.071	540.643
Estoques	72.997	56.359	51.408
Outros créditos	2.861.473	2.859.445	2.869.308
Empréstimos a receber	12.978	-	-
Adiantamento a fornecedores	404.999	424.953	408.238
Tributos a recuperar	14.185	14.269	16.441
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
ATIVO CIRCULANTE	4.019.695	3.923.209	3.897.258
Outros créditos	451.922	451.922	451.922
Depósitos judiciais	5.807	5.807	5.807
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457.729	457.729	457.729
Imóveis	4.026.551	4.044.382	4.026.551
Imobilizado em andamento	145.347	145.347	145.347

(-) Depreciações	- 1.081.151	- 1.113.943	- 1.111.060
Software ou prog. de comp.	20.300	20.300	20.300
(-) Amortizações	- 20.300	- 20.300	-20.300
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.548.476	3.533.515	3.518.566
ATIVO TOTAL	7.568.170	7.456.724	7.415.824

- **Disponibilidade Financeira** – corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para o adimplemento de obrigações a curto prazo.

Em março/2021, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o montante de R\$ 8.435,00, sendo R\$ 5.946,00 disponíveis no caixa e R\$ 2.489,00 disponíveis em contas bancárias. Em comparação ao mês anterior, observou-se uma majoração de 1%, a qual é reflexo das entradas registradas em banco. Em contrapartida, as saídas registradas em “caixa” foram superiores às entradas.

- **Duplicatas a Receber** – as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 540.643,00. Referido saldo, se comparado ao mês anterior, registrou minoração de 3%, tendo em vista que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos. Compete destacar que 58% das “duplicatas a receber” correspondem à Recuperanda Camolesi, e 42% à Santa Terezinha.

- **Outros Créditos** – abaixo, segue quadro com a composição desse grupo, no mês analisado:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	jan/21	fev/21	mar/21
Mercadorias a Receber	2.861.473	2.859.445	2.869.308
TOTAL	2.861.473	2.859.445	2.869.308

Referido grupo apresentou, em março/2021, aumento na monta de R\$ 9.862,00, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar, que por alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível realizar as eliminações de *intercompany*.

Conforme já relatado anteriormente, após serem questionadas acerca da ausência de movimentação na conta “mercadorias a receber”, as Recuperandas esclareceram que foram realizadas compras no período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e que, até o momento, não foram recebidas, cuja liberação estava condicionada aos desdobramentos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Adiantamentos a Fornecedores** – o montante apurado foi no importe de R\$ 408.238,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores. Houve uma redução na monta de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas foram superiores aos novos adiantamentos realizados.

- **Tributos a Recuperar** – o referido grupo de contas apresentou o valor de R\$ 16.441,00, composto por “ICMS”, “PIS”, “COFINS”. Em comparação ao mês anterior, houve majoração de 15%, decorrente do aumento dos tributos a compensar ICMS, PIS e COFINS. Registra-se que o montante está alocado em sua totalidade na Recuperanda “Logística Santa Terezinha”.

- **Estoques** – cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo registrado em março/2021 totalizou o montante de R\$ 51.408,00, sendo que as variações são de acordo com o volume das vendas efetuadas e das compras realizadas no período. Em

comparação ao mês anterior, houve minoração de 9%. Vale destacar que 99% do saldo em estoque está localizado na Recuperanda “Camolesi”.

- **Depósitos Judiciais** – representam os valores depositados no decorrer de uma demanda judicial, como garantia do cumprimento da sentença, na hipótese de condenação.

O saldo registrado a esse título, no mês de março/2021, se manteve no valor de R\$ 5.807,00, alocado, integralmente, na Recuperanda “Camolesi”. Referido valor possui relação com a reclassificação do pagamento efetuado por bloqueio judicial ao fornecedor Arnor Serafim Jr. Advogados Associados.

- **Imobilizado** – corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das Sociedades Empresárias.

Em março/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.060.837,00 líquido de depreciação, que registrou a monta de R\$ 1.111.060,00, a qual apresentou minoração no importe de R\$ 2.883,00, em comparação com o mês anterior. Vale destacar que houve retificação nos valores do imobilizado em veículos na Recuperanda Santa Teresinha e no valor da depreciação acumulada, onde apresentou uma redução em relação ao mês anterior.

Para melhor esclarecimento, segue a composição consolidada do imobilizado, no mês analisado:

IMOBILIZADO	jan/21	fev/21	mar/21
Terrenos	598.700	598.700	598.700
Edifícios	2.475.010	2.475.010	2.475.010
IMÓVEIS	3.073.710	3.073.710	3.073.710
Aparelhos Telefônicos	53.126	53.126	53.126
Equipamentos para Processamento de Dados	42.509	42.509	42.509

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ferramentas	1.043	1.043	1.043
Instalações	9.146	9.146	9.146
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.626	216.626	216.626
Móveis e Utensílios	80.843	80.843	80.843
Veículos	549.548	567.379	549.548
BENS EM OPERAÇÃO	952.841	970.672	952.841
Consórcio Nacional Iveco - G 2548-C	131.987	131.987	131.987
Consórcio Sicredi nº 514561	3.870	3.870	3.870
Consórcio Sicredi nº 523279	2.615	2.615	2.615
Consórcios de Bens	6.875	6.875	6.875
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	145.347	145.347	145.347
(-) Deprec. Edifícios	- 357.771	- 358.211	- 374.271
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	- 36.957	- 44.763	- 37.842
(-) Deprec. Equipamentos p/ Proc. de Dados	- 40.635	- 41.113	- 41.169
(-) Deprec. Ferramentas	- 412	- 421	- 430
(-) Veículos	-	- 1.698	-
(-) Deprec. Instalações	- 6.600	- 6.677	- 6.753
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	- 134.376	- 136.577	- 137.894
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	- 39.374	- 39.960	- 40.546
(-) Deprec. Veículos	- 465.026	- 484.524	- 472.156
DEPRECIÇÃO	- 1.081.151	- 1.113.943	- 1.111.060
TOTAL	3.090.747	3.075.786	3.060.837

- **Intangível** – correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Em março/2021, o valor registrado foi de R\$ 20.300,00, referente à rubrica "software ou programa de computador", a qual se encontra totalmente amortizada.

ATIVO INTANGÍVEL	jan/21	fev/21	mar/21
Software ou programas de computador	20.300	20.300	20.300
(-) Amortizações	- 20.300	- 20.300	- 20.300
TOTAL	-	-	-

- **Amortização** – consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ou seja, o

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No entanto, pelo quadro acima, vê-se que não há mais saldo para amortizações.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. Cabe ressaltar que houve retificações nos saldos apresentados dos meses anteriores, poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados.

PASSIVO	jan/21	fev/21	mar/21
Empréstimos e financiamentos - CP	- 548.832	- 480.272	- 447.239
Fornecedores	- 376.414	- 403.200	- 413.134
Obrigações Tributárias	- 2.294.254	- 2.302.662	- 2.317.105
Obrigações trabalhistas	- 213.641	- 232.885	- 260.680
Encargos sociais	- 1.927.906	- 1.947.389	- 1.963.260
Outras contas	- 298.861	- 287.358	- 307.910
Provisões	- 106.580	- 98.826	- 74.178
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.766.489	- 5.752.594	- 5.783.507
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Recuperação judicial	- 11.674.293	- 11.667.551	- 11.674.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 11.817.230	- 11.810.489	- 11.817.230
Capital social	- 473.000	- 473.000	- 473.000
Resultado do exercício	122.664	917.499	292.028
Prejuízos acumulados	10.365.885	9.415.158	10.365.885
Ajustes De Exercícios Anteriores	-	246.701	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.015.549	10.106.359	10.184.913
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.801.681	- 1.704.130	- 1.632.318
PASSIVO TOTAL	- 7.568.171	- 7.456.724	- 7.415.824

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante)** – apresentaram o valor de R\$ 447.239,00, correspondente às dívidas com Instituições Financeiras e de Créditos, as quais não estão sujeitas aos efeitos do

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Plano de Recuperação Judicial, visto ter tópico de contas específico para essa classificação. Em relação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou minoração de 7%, em virtude da redução na rubrica "INVISTA MB - ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATAS" e "INVISTA S/A – FOMENTO".

- **Fornecedores Nacionais** – referido grupo apresentou, em março/2021, saldo de R\$ 413.134,00, o qual, de acordo com os demonstrativos contábeis, não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, já que há tópico específico para essa classificação. Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma majoração de 2%, uma vez que as apropriações foram superiores às baixas do mês.

Registra-se que parte do saldo apresentado se refere à resíduo de meses anteriores, além das aquisições do mês de março/2021, cujos pagamentos são previstos para os próximos meses.

- **Obrigações Tributárias** – os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram o montante de R\$ 2.317.105,00. Com relação ao mês anterior, as Recuperandas apresentaram de 1%. Cabe mencionar, que no mês de março/2021, ocorreram registros de apropriações e compensações no referido grupo. O detalhamento das movimentações será comentado em tópico específico

- **Parcelamentos (Não Circulante)** – compreendem os tributos com parcelamento de longo prazo, totalizando o valor de R\$ 113.937,00, registrados no passivo não circulante, na rubrica de "PARCELAMENTO ICMS ST 2017". Não houve movimentação em março/2021. Vale destacar que essa rubrica está alocada integralmente na Recuperanda "Camolesi".

- **Adiantamento Futuro para Aumento de Capital** – compreende os aportes efetuados pelos sócios às Sociedades com objetivo de captar recursos para investimentos ou desenvolvimento das atividades

empresariais, para futura utilização no aumento do capital social. No entanto, não houve alterações no montante já identificado a esse respeito, no mês anterior, apresentando saldo no importe de R\$ 29.000,00.

Por essa razão, foram as devedoras acionadas, por esta Auxiliar, tendo elas esclarecido que o Sr. Geison (sócio) possuía um veículo em seu nome (PF), sendo que o veículo foi vendido para terceiro e o valor da venda foi utilizado para aportar dinheiro na empresa, a fim de aumentar o seu capital social, sendo que foi encaminhado o documento do veículo, bem como o respectivo extrato bancário, que comprova a entrada deste dinheiro. Em 26/03/2021 esta Auxiliar entrou em tratativa com a Recuperanda para verificar se o aporte seria incorporado ao capital social, em 31/03/2021 a Recuperanda nos comunicou que estão em fase de verificação.

- **Obrigações Trabalhistas** – referido grupo apresentou uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, em razão do aumento nas rubricas “rescisões e acordos”, “férias a pagar”, “IRRF sobre folha a recolher”, “pensão alimentícia”, “FGTS multa rescisória a recolher” e “FGTS rescisório a recolher”. Em contrapartida, houve uma redução nas rubricas “salários e ordenados a pagar” e “PLR a pagar”. As demais rubricas não sofreram alterações, conforme o demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan/21	fev/21	mar/21
Salários e Ordenados a Pagar	- 38.912	- 32.382	- 22.240
Pró-labore a pagar	- 4.508	- 4.508	- 4.508
Rescisões e Acordos	- 121.372	- 140.203	- 160.728
Férias a Pagar	- 26.684	- 27.589	- 34.553
13º Salário a Pagar	- 6.923	- 6.923	- 6.923
PLR a pagar	- -	- 917	- 745
FGTS Multa Rescisória	- -	- 5.075	- 12.667
Contr. Mens. Sindical Recolher	- 7.636	- 7.636	- 7.636
IRRF Sobre Folha a Recolher	- 4.166	- 4.394	- 4.608
Pensão Alimentícia a Pagar	- 424	- 244	- 556
FGTS Multa Rescis. a Recolher	- 3.016	- 3.016	- 5.515
TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 213.641	- 232.885	- 260.680

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Houve registro de pagamento do saldo total da rubrica “salários e ordenados”, pelo que o saldo de março/2021 correspondeu às apropriações que serão quitadas no mês seguinte, de modo que o pagamento das demais rubricas ocorreram de maneira parcial.

- **Encargos Sociais** – nesse grupo de contas estão relacionados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Observou-se uma evolução de 1%, reflexos de apropriações contabilizadas no mês de março/2021, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

ENCARGOS SOCIAIS	jan/21	fev/21	mar/21
INSS a Recolher	- 1.708.001	- 1.724.447	- 1.737.853
FGTS a Recolher	- 219.905	- 222.942	- 225.407
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	- 1.927.906	- 1.947.389	- 1.963.260

Cumpra relatar, que as Recuperandas não vêm realizando os pagamentos dos encargos sociais, sendo importante mencionar, ainda, que a Recuperanda “Camolesi” detém 82% do saldo dos encargos sociais.

- **Outras Contas (Curto Prazo)** – o saldo desse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 307.910,00, o qual está alocado na Recuperanda “Santa Terezinha”, pelo percentual de 73%. Sendo que o saldo mais expressivo é o do Sr. “Geison Verdi Camolesi”, no valor de R\$ 180.878,00.

Cabe ressaltar que nos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda “Santa Terezinha”, o grupo contábil (conta sintética) “Outras contas” sumarizou o montante de R\$ 223.303, porém ao verificar a somatória das contas contábeis que compõe o saldo do grupo, verificou-se o valor de R\$ 183.873,00, evidenciando uma diferença de R\$ 39.430,00, não apresentada nos demonstrativos contábeis, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Provisões** – referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas de “férias” e “13º salário”, mais encargos, com previsão de serem quitadas no próprio exercício ou no subsequente. A esse respeito, notou-se uma minoração de 25%, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	jan/21	fev/21	mar/21
Férias a Pagar	- 74.940	- 66.429	- 47.545
Prov. Encargos sobre Férias	- 27.159	- 24.084	- 17.235
13º Salário a Pagar	- 3.287	- 6.098	- 6.892
Prov. Encargos s/ 13º Salário	- 1.194	- 2.216	- 2.506
TOTAL PROVISÕES	- 106.580	- 98.826	- 74.178

- **Recuperação Judicial** – verificou-se que as Recuperandas registraram, em conta específica, valores sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, os quais sumarizaram a quantia de R\$ 11.674.293,00. Cabe mencionar, que em março/2021, referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 6.742,00, em razão da regularização da baixa efetuada na rubrica “Portão de Cambuí Doces e Laticínios LTDA” no mês de fevereiro/2021 no balancete da Santa Terezinha, o qual foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, tendo sido informado pelas Recuperandas que tal baixa se deu em razão de inconsistência no ERP.

Notou-se, também, que o valor apontado divergiu do indicado no 2º edital, que foi na importância de R\$ 6.845.712,00. Tal fato ensejou questionamentos às Recuperandas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), a qual será regularizada posteriormente.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), de natureza tributária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida Tributária	jan/21	fev/21	mar/21
Encargos Sociais	- 1.927.906	- 1.947.389	- 1.963.260
INSS a Recolher	- 1.708.001	- 1.724.447	- 1.737.853
FGTS a Recolher	- 219.905	- 222.942	- 225.407
Obrigações Fiscais - Circulante	- 2.253.665	- 2.262.074	- 2.276.517
COFINS a Recolher	- 1.247.643	- 1.253.152	- 1.260.297
CSLL a Recolher	- 22.463	- 22.463	- 22.463
ICMS a Recolher	- 587.104	- 587.793	- 592.556
IRRF a Recolher	- 1.575	- 1.810	- 2.037
IRPJ a Recolher	- 37.945	- 37.945	- 37.945
ISSQN a Recolher	- 16.797	- 16.797	- 16.797
PIS a Recolher	- 242.532	- 243.730	- 245.282
Simples a Recolher	- 92.303	- 92.303	- 92.303
Retenção 4.65% a Recolher	- 5.171	- 5.923	- 6.651
ISS Retido a Recolher	- 132	- 158	- 185
Obrigações Fiscais - Não Circulante	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Parcelamentos - LP	- 227.213	- 227.213	- 227.213
(-) Encargos Parcelamentos - LP	113.276	113.276	113.276
TOTAL	- 4.295.509	- 4.323.399	- 4.353.714

De acordo com o quadro acima, o montante da dívida tributária totalizou, em março/2021, a quantia de R\$ 4.353.714,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), sendo que o valor de R\$ 1.963.260,00 correspondeu aos encargos sociais e o valor de R\$ 2.390.454,00 às demais obrigações fiscais, de modo que o montante de R\$ 2.276.517,00 está registrado a curto prazo e a quantia de R\$ 113.937,00 a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, o saldo apresentou um acréscimo de 1%. Pelos tópicos abaixo, é possível observar os detalhes da dívida tributária.

- **Encargos Sociais** – o referido grupo de contas apresentou saldo no importe de R\$ 1.963.260,00, o qual, em comparação ao mês anterior, correspondeu a um acréscimo de 1%. Sobre a totalidade dos encargos sociais, 89% são relativos ao “INSS” e 11% ao “FGTS”. Referidos encargos não estão sendo adimplidos, devido à indisponibilidade financeira.

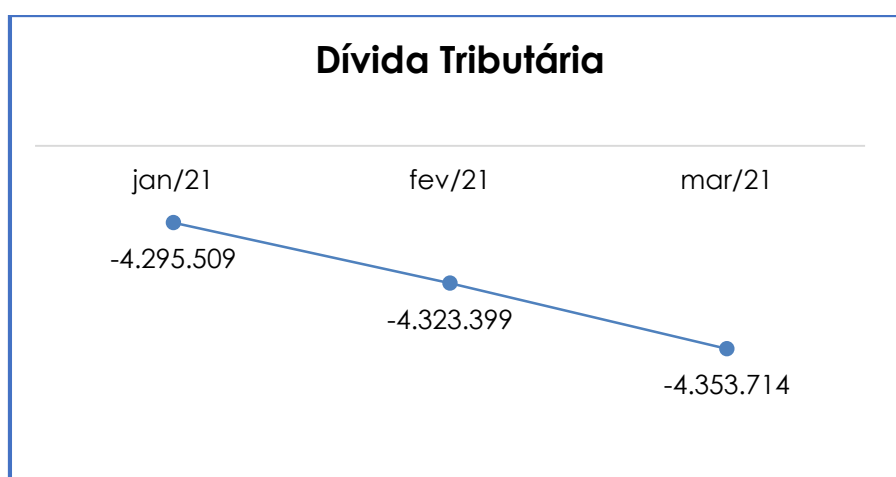
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Fiscais (Circulante)** – notou-se uma majoração de menos de 1%, em comparação ao mês anterior, cabendo destacar a ocorrência de apropriações mensais de impostos a recolher e que as Recuperandas não estão adimplindo com a totalidade deles. Entretanto, houve compensação de impostos em relação ao ICMS, PIS e COFINS, fato que justifica tal majoração não ser ainda maior.

Abaixo, a representação gráfica da evolução do total da dívida tributária, no mês analisado:



Constatou-se que a dívida tributária teve um aumento, em comparação ao mês anterior, decorrente da apropriação dos valores mensais de tributos a recolher, assim como da inadimplência de parte dos tributos mensais, tendo em vista a compensação dos impostos de ICMS, PIS e COFINS. Registrou-se, ademais, que os parcelamentos não estão sendo adimplidos, sendo necessário um plano de ação para quitação.

No tocante à dívida tributária de exigibilidade superior a 365 dias, notou-se que, no mês de março/2021, não houve movimentações.

Diante do apresentado, é necessário que as Recuperandas busquem ações para reduzir a dívida tributária, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pelas entidades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado, do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos mensalmente, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO(DRE)	jan/21	fev/21	mar/21
Receita Operacional Bruta	414.989	271.468	277.516
Receita de vendas	410.372	268.664	276.065
Serviços Prestados	278	459	597
Bonificação recebidas	4.339	2.346	854
Deduções da receita Bruta	- 62.209	- 43.160	- 41.859
ICMS sobre venda	- 13.258	- 7.484	- 8.858
PIS sobre venda	- 6.232	- 3.930	- 4.296
COFINS sobre venda	- 28.683	- 18.091	- 19.781

ICMS sobre devolução de venda	741	753	384
PIS sobre devolução de venda	226	249	96
COFINS sobre devolução de venda	1.039	1.146	444
Dev. Venda Mercador. P/ Rev.	- 16.041	- 15.804	- 9.849
Receita Operacional Líquida	352.781	228.308	235.657
% Receita Operacional Líquida	85%	84%	85%
Custo das mercadorias vendidas	- 301.084	- 171.851	- 175.791
Resultado Operacional Bruto	51.697	56.457	59.865
% Receita Operacional Bruto	12%	21%	22%
Despesas com pessoal	- 80.096	- 76.157	- 58.227
Despesas administrativas	- 42.212	- 38.783	- 36.121
Despesas com depreciação	- 14.955	- 13.282	- 14.955
Despesas indedutíveis	- 10.867	- 4.706	- 965
Result. antes do Result. Financ.	- 96.434	- 76.471	- 50.402
Receitas financeiras	20	412	184
Despesas financeiras	- 26.250	- 19.144	- 23.467
Result. antes dos Trib. S/ o Result.	- 122.664	- 95.203	- 73.685
Resultado Líquido do Exercício	- 122.664	- 95.203	- 73.685

Pelo demonstrativo supra, o mês de março/2021 acusou um aumento de 2% no **faturamento bruto** das Recuperandas, em comparação ao mês anterior. No entanto, as Recuperandas permaneceram com um **resultado negativo (prejuízo contábil)** no valor de R\$ 73.685,00, o qual, em comparação ao mês anterior, apontou uma minoração de 23%.

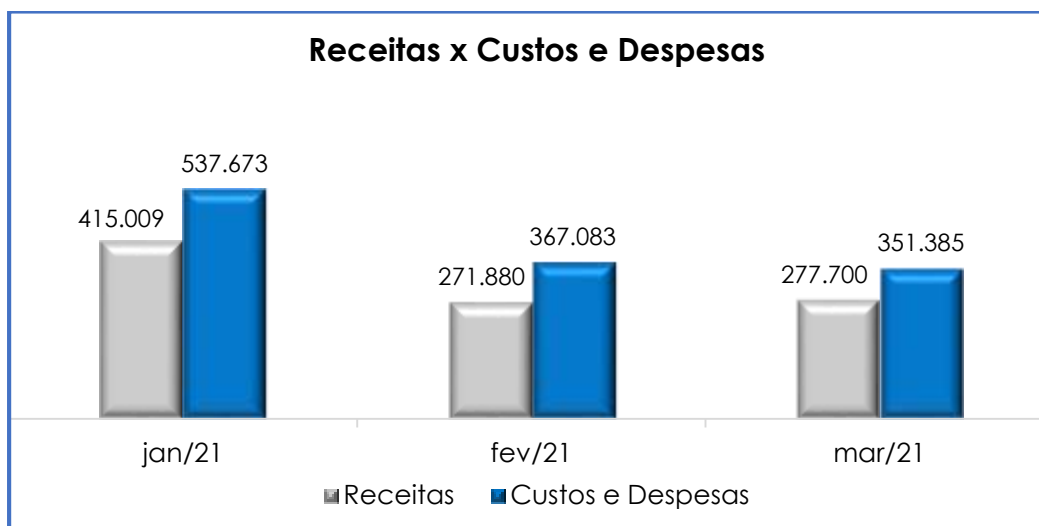
É relevante mencionar que as “deduções da receita bruta” e os “custos das mercadorias vendidas e serviços prestados”, consumiram, em março/2021, o percentual de 78% do faturamento bruto.

No entanto, a margem positiva de 21% se mostrou insuficiente para adimplir com as demais despesas, sendo apurado prejuízo contábil.

Em março/2021, as principais variações ocorreram nos seguintes grupos de contas:

- **Despesas com Pessoal** – referida rubrica apresentou minoração de 24%, em relação ao mês anterior, decorrente da redução em “salários e ordenados”.
- **Despesas Administrativas** – apresentou minoração de 7%, em virtude da redução nas rubricas “assessoria e consultoria”, “material de escritório”, “despesas de veículos”, “despesas de viagem”, “publicidade e propaganda” e “taxas federais”. Em contrapartida houve aumento em “segurança e monitoramento”, “água e esgoto”, “telefone e internet”, “prestação de serviço”, “depreciação”, “locação de máquinas e equipamentos” e “taxas diversas”.
- **Despesas Indedutíveis** – refere-se a valores apropriados na rubrica “amostra grátis e brindes”, totalizando o saldo na monta de R\$ 965,00, o qual apresentou minoração de 80%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras** – apresentou aumento de 23%, se comparado ao mês anterior, devido ao acréscimo nas rubricas “despesas bancárias”, “juros s/ títulos descontados” e “juros incorridos”. Em contrapartida houve diminuição na rubrica “juros s/ empréstimos”.

Conclui-se, assim, que para o faturamento bruto e a receita mensal de R\$ 277.770,00, foram registrados “custos e despesas” no montante de R\$ 351.385,00 demonstrando um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 73.685,00, no mês de março/2021.



Por derradeiro, consigna-se que as Recuperandas não conseguiram alavancar o resultado em março/2021. Ao revés, apuraram um **prejuízo contábil**.

Logo, é necessário, que elas continuem adotando estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração de Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com as suas origens e aplicações de recursos e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em março/2021, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que apresentou aumento das disponibilidades ao final do período.

Vale ressaltar, que não foram registrados valores a título de investimentos e financiamentos.

Demonstração de Fluxo de Caixa		mar/21
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes		73.813
Recebimentos de Empréstimos		6.000
Pagamentos de Despesas	-	42.194
Depósitos em conta bancária	-	33.760
Pagamento Empréstimo	-	6.000
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	-	2.140
Atividades de Investimento		
Atividades de Financiamento		
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento		
Aumento das Disponibilidades	-	2.140
Saldo inicial		8.086
Saldo final		5.946
Variação no Caixa	-	2.140

Conforme a análise da DFC disponibilizada pelas Recuperandas, foi apurado saldo **satisfatório**, no entanto observa-se uma variação **negativa**, na monta de R\$ 2.140,00, referente às atividades operacionais. Ademais, o **saldo inicial** disponível em março/2021 era de R\$ 8.086,00 e com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final sumarizou a monta de R\$ 5.946,00.

XII – CONCLUSÃO

Em relação ao seu **Quadro de Funcionários**, conforme análise dos demonstrativos fornecidos, relativos ao mês de março/2021, as Recuperandas contavam com 15 colaboradores, os quais 13 estavam desenvolvendo suas atividades laborais normalmente, 02 estavam em gozo de férias e foram registradas 04 demissões, correspondendo a um gasto no montante de R\$ 58.227,00, com **folha de pagamento**, equivalente a 21% do faturamento bruto do mês em análise.

Os **índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral** das Recuperandas apresentaram resultado de 0,66 e 0,42, respectivamente, o que ainda é **insatisfatório**, evidenciando a falta de recursos financeiros para o cumprimento das obrigações, a curto e longo prazos.

No tocante ao índice de **Capital de Giro Líquido**, concluiu-se que o “passivo” apresentou um saldo superior ao “ativo”, evidenciando indicador **insatisfatório**, o qual demonstra que as Recuperandas não possuem capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, restando evidente a necessidade de capital de terceiros na operação. O saldo negativo apresentado no período foi no valor de R\$ 1.886.249,00.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou um índice **satisfatório**, no montante de R\$ 178.917,00, representando uma redução de 15%,

em comparação ao mês anterior. As Recuperandas estão administrando seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas que estão ligadas diretamente ao operacional.

O **Grau de Endividamento** apresentou um acréscimo no importe de R\$ 37.546,00, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de **R\$ 17.592.302,00**, decorrente do aumento nas rubricas “fornecedores nacionais”, “contas a pagar”, “recuperação judicial”, “obrigações tributárias”, “encargos sociais” e “obrigações trabalhistas”. Em contrapartida, notou-se uma minoração nas rubricas “empréstimos e financiamentos - CP” e “provisões”. Ademais, o grupo “caixa e equivalentes” apresentou majoração de 1% no período analisado.

Quanto às **obrigações tributárias**, registrou-se expressivo saldo nas contas “COFINS”, “PIS” e “ICMS A RECOLHER”, tendo em vista o inadimplemento, o qual só não foi maior devido às compensações mensais.

O **EBITDA** findou com um saldo **negativo (prejuízo operacional)** no valor de R\$ 35.447,00, no mês de março/2021, representando que as Recuperandas não estão apresentando rentabilidade operacional real.

O **faturamento bruto** totalizou a importância de **R\$ 277.516,00**, demonstrando, em comparação ao mês anterior, um aumento de 2%. Consigna-se, que ocorreram devoluções de vendas no importe de R\$ 9.849,00.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado um resultado contábil **negativo (prejuízo contábil)**, na ordem de R\$ 73.685,00, uma vez que as “deduções da receita” e o “custo das mercadorias vendidas” consumiram 78% da “receita operacional bruta”.

Na **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foi apurado um resultado **satisfatório**, no entanto verifica-se uma variação de caixa negativa em R\$ 2.140,00, resultando um saldo final no montante de R\$ 5.946,00 no mês de março/2021.

Diante de todo o exposto, ressalta-se que esta Auxiliar apresentou diversas dúvidas às Recuperandas, em relação aos números apresentados nos demonstrativos contábeis devido as retificações de meses anteriores sem o histórico ou justificativa nas demonstrações contábeis.

Desse modo, há uma quantidade considerável de valores que carecem de esclarecimentos, valendo destacar que, devido à algumas alterações nos demonstrativos contábeis, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, fato que favoreceu o lucro visualizado no resultado contábil das Recuperandas. Insta informar, outrossim, que até a finalização do presente relatório, não foram prestados, pelas Recuperandas, os devidos esclarecimentos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Piracicaba (SP), 28 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571